

DECRETO No. 86/2017 - LEI No. 297/2017

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 24.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

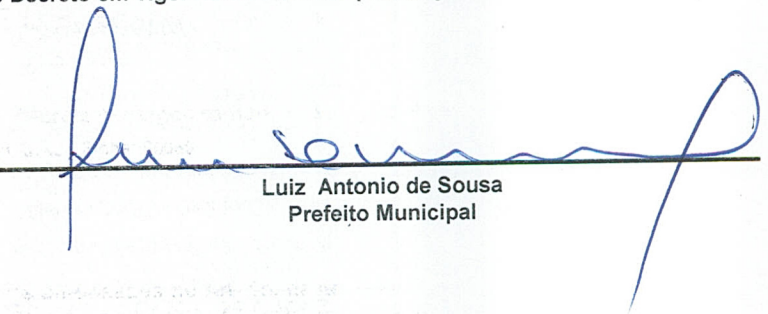
02.02.01.28.846.0000.2021	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00069	24.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		24.000,00
		<hr/>
		24.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.123.0003.2016	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00060	24.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		24.000,00
		<hr/>
		24.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Dezembro de 2017



Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal